



Paços Reais de Maconge

"Ultima Ratio Regnum"

DECRETO REAL 2/2022

Tudo se conjuga para que no próximo dia 24 do corrente, em Ceia Nacional a realizar no Berço do Reino, e nos Reais Paços de Maconge, se ouçam risos de alegria, se derramem lágrimas de saudades, ressoem verbos inflamados e cantem gargantas afinadas, antes, durante e após o que se adivinha vir a ser um lauto repasto e uma memorável celebração de Maconge!

Pesa-me a entristecida alma por não poder estar presente, desfrutar da vossa companhia, respirar os ares da Chela e da Senhora do Monte, associadas às tão gratas memórias da minha peregrinação de 2020.

Daí que, respeitando o determinado no artigo 6º, Alínea F, da Constituição Política do Reino, por aqui nomeio para me representar na presidência da Ceia Nacional, Sua Excelência o Duque da Mapunda e Duque Mor de Angola D. António Pereira de Lemos.

Decreto ainda que bebam, cantem, chorem e dancem como se ninguém vos visse ou ouvisse.

É o que, desta dorida ausência, me cumpre dizer e fazer.

GINGA MALAIA!

Lavrado nos Paços Reais em Lisboa, aos 14 dias do mês de Setembro de 2022.

Sua Majestade o Vice-Rei

Dom Roberto da Silveira